

PORTARIA CRECI/RO Nº 028/2020

**Dispõe sobre Jornada de Trabalho dos
Funcionários de Serviços Gerais do
Conselho Regional de Corretores de
Imóveis 24ª Região**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - A jornada de trabalho dos funcionários de Serviços Gerais é de 6 (seis) horas diárias, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos funcionários de Serviços Gerais, será em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, de 8 (oito) horas às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - O intervalo para refeição será de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º - O controle de frequência cumprirá o que segue na Portaria CRECI/RO n.º 025/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20 (vinte) de julho do corrente ano.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária